



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 68/2018
PROC. SA/DL Nº 105/2018

OBJETO: Registro de preço de arroz agulhinha e café em pó para preparo da merenda escolar e diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 17 de setembro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, José Roberto de Andrade Salgueiro e Valdecir dos Santos, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 105/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Comercial João Afonso Ltda, representante o senhor Paulo Henrique Kuliki; Luciano Naim Geradi ME, representante o senhor Naim Issa Geradi Jr; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, representante o senhor Alex Rodrigues Oliveira; Alternativa Licita Ltda, representante o senhor Fernando Vaz de Souza e Vasconcelos Industria Comercio Importação e Exportação Ltda, representante o senhor Rafael Marques Alves. Às 9:29 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Luciano Naim Geradi ME, Alternativa Licita Ltda. **Empresa Ltda:** Comercial João Afonso Ltda, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Vasconcelos Industria Comercio Importação e Exportação Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Luciano Naim Geradi ME, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



e Vasconcelos Industria Comercio Importação e Exportação Ltda. **COMUNICADO:** Tendo em vista as tentativas frustradas em registrar o “arroz – Safra Velha”, nos processos nº 33/2018, 72/2018 e 86/2018, a pregoeira e equipe de apoio, questionou as empresas participantes para que verificasse a procedencia do item e se realmente a marca ofertada atendia as necessidades da Administração. Durante a sessão pública, a pregoeira e equipe de apoio transmitiram à todos os presentes atos de responsabilidade e se caso confirmado que os presentes atestaram a veracidade de um produto incompatível essas podem sofrer penalidades aplicadas por esta Administração. Todas as empresas presentes atestaram a procedencia do item e confirmaram a proposta expressa para a fase de lances verbais. Tendo em vista a dificuldade em registrar o preço para o “arroz – Safra Velha”, a pregoeira e equipe de apoio decidiram por convocar para a fase de lances verbais todas as empresas presentes, desta forma visando maior competitividade e economicidade para a Administração pública. A pregoeira e equipe de apoio, informa aos licitantes, que as amostras, fichas técnicas ou laudos, deverão ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias, na Central de Alimentos, na Rua dos Diamantes, nº 185, no horário das 8:00 às 12:00 horas, expirando-se no dia 20 de setembro. A pregoeira e equipe de apoio em razão da apresentação de amostra, procedeu a abertura dos 3 (três) licitantes que entraram para a rodada de lances e que seus preços estavam dentro do valor estimado pela Administração. **VENCEDORES:** No item 1 – a empresa Vasconcelos Industria Comercio Importação e Exportação Ltda, foi declarada vencedora provisória, com valor de R\$ 2,20 por quilo. No item 2 – a empresa Luciano Naim Geradi ME, foi declarada vencedora provisória com valor de R\$ 16,79 por quilo. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o período para fase de análise de amostras e laudos, o objeto desta licitação não foi adjudicado. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Paulo Henrique Kuliki
Comercial João Afonso Ltda

Naim Issa Geradi Jr
Luciano Naim Geradi ME

Alex Rodrigues Oliveira
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Fernando Vaz de Souza – Ausentou antes do término da sessão pública
Alternativa Licita Ltda

Rafael Marques Alves
Vasconcelos Industria Comercio Importação e Exportação Ltda

ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

José Roberto de Andrade Salgueiro

Valdecir dos Santos